

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

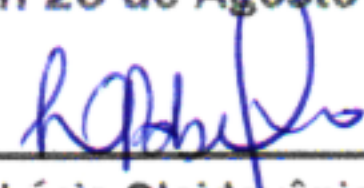
M. Nova/CE., em 28 de Agosto de 2025.


PATRICIA GIRAÓ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 444/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Agosto de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Morada Nova-Ce., da SESA e da SEINFRA, a realização de estudo técnico visando reformar e ampliar o PSF localizado na Sede do Distrito de Juazeiro da Quintina, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal de Morada Nova-Ceará, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Infraestrutura, a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.08.2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

